


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES**

Rua José A. Picoral Nº, 79 - Centro - Torres

CEP: 95560-000 CNPJ: 87.876.801/0001-01 Telefone: (51) 3626-9150

E-mail: gerlicitacao@torres.rs.gov.br Site: http://torres.rs.gov.br

Solicitação de Compra Nº 926/2026

Solicitante: Marivania Rodrigues de Oliveira **Data da Solicitação:** 15/10/2026

Organograma: 1400100025 - FUNDO MINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Objeto: Contratação de acolhimento em ILPI conforme Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 5013221-73.2026.8.21.0072/RS para a idosa ELOA DOS SANTOS MARTINS a partir de 15/10/2026 na instituição LAR ADRY VIVA BEM.

* Conforme Art.35 do Estatuto do Idoso, 70% do salário (R\$ 1.134,70) do benefício da idosa deverá ser utilizado para cobrir as despesas do acolhimento, sendo a diferença custeada pelo Município, totalizando R\$ 4.282,10 GRAU III.

OBS.: Empenhar 02 meses e 15 dias no exercício de 2026 totalizando R\$ 10.705,25 e o restante para o exercício 2027 no valor de R\$ 40.679,95

Justificativa: EM ANEXO DECISÃO JUDICIAL

Observações: Razão 69887

Certifico para os devidos fins que, há disponibilidade de caixa para o pagamento da referente despesa, sendo assim, autorizo e declaro a mesma, eis que atende ao dispositivo do Artigo 16 inciso II, da LRF nº 101/2000. Torres, na data da assinatura Digital.

Maria Clarice Brovedan
Secretária Municipal de Fazenda
Portaria nº 228/2026

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	7485969992-1	60,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANENCIA PARA PESSOAS IDOSAS COM GRAU III. CARACTERÍSTICAS: IDOSOS COM DEPENDÊNCIA QUE REQUEIRAM ASSISTÊNCIA EM TODAS AS ATIVIDADES DE AUTOCUIDADO PARA A VIDA DIÁRIA E OU COM COMPROMETIMENTO COGNITIVO.	4.282,1000	256.926,00

Preço Total: 256.926,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto
1601 - 14.001.08.244.0110.2037.3.3.90.39.53.00.00.00 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial Alta Complexidade - Saldo da dotação: R\$ 45.873,58	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.669.0000.1265	10.705,25

Torres, 15 de Outubro de 2026.

Assinatura do Responsável



Assinado por 2 pessoas: MARIA CLARICE BROVEDAN e NEUSA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://torres.rs.gov.br/verificacao/BB05-DF1C-3841-AC35 e informe o código BB05-DF1C-3841-AC35



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB05-DF1C-3841-AC35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA CLARICE BROVEDAN (CPF 576.XXX.XXX-15) em 15/10/2026 16:40:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NEUSA MARIA MACHADO ORIQUES (CPF 480.XXX.XXX-34) em 15/10/2026 17:22:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://torres.1doc.com.br/verificacao/BB05-DF1C-3841-AC35>